CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM SALVADOR

Documento de Formalização da Demanda 169/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 169/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Divisão de Apoio	31/12/2026 00:00	782802	GIBSON ELIAS DE OLIVEIRA

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de material de divulgação institucional (Moedas).

2. Justificativa de Necessidade

2.2 A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de moedas comemorativas, tipo brinde, vinculadas à atividade-fim deste Centro de Intendência e voltadas ao público interno. Essas peças configuram-se como instrumentos estratégicos de reconhecimento institucional, fortalecimento da identidade militar e valorização de militares e servidores civis que se destacam no cumprimento de suas funções. Dessa forma, a iniciativa promove o engajamento profissional e eleva o moral da tropa, contribuindo diretamente para a excelência operacional e o fiel cumprimento da missão desta Organização Militar.

Para que essas atividades de valorização alcancem a eficácia esperada, é indispensável a disponibilização de itens de alta representatividade simbólica, balizados sempre pelos padrões de qualidade, eficiência e economicidade. Desse modo, a aquisição pretendida mostra-se imprescindível para garantir a continuidade das ações de fortalecimento institucional e reconhecimento de pessoal, mitigando riscos de descontinuidade nas homenagens e eventos calendarizados pelo órgão requisitante, conforme as especificações, quantitativos e exigências detalhadas neste documento.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	ITENS DIVERSOS	BRINDE	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRAVAÇÃO 2D/3D E ESTOJO EM VELUDO, COR: ENVELHECIDA, DIÂMETRO: 5, MATERIAL: BRONZE, TIPO: MOEDA **Unidade de fornecimento:** Unidade	100,00	93,79	9.379,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

GUSTAVO DOS SANTOS RAMOS

Membro da Comissão de Contratação

JULIANNA BERGER RIBEIRO

Membro da Comissão de Contratação

FABRICIO NEVES COSENDEY

Autoridade Competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	A presente contratação não foi prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) em razão de demanda superveniente, identificada após a consolidação do plano. A necessidade mostrou-se indispensável para assegurar a continuidade das atividades institucionais e o atendimento do interesse público, não sendo possível postergar sua realização. Assim, a ausência de previsão no PCA encontra-se devidamente motivada nos autos, em conformidade com o Decreto nº 10.947/2022 e a Lei nº 14.133/2021.	GIBSON ELIAS DE OLIVEIRA	12/11/2026 14:51

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.